



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Aviso de Licitação	13
Comunicados	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 13

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 1

### DECRETO Nº 2345 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de fevereiro de 2020

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7  
Rio das Pedras - SP

ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
Ficha:25	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:36	06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL		50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Ficha:74	04.131.0045.2073.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL		18.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 3 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 2

### DECRETO Nº 2345 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14415.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:14515.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha:16718.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:16918.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	8.590,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha:17826.785.0021.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	29.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 06	SEGURANÇA PÚBLICA		
Ficha:18306.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 08	DEPTO DE TRANSPORTES		
Ficha:19026.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	2.130,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha:28508.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		
Ficha:33810.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	261.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 4 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 3

**DECRETO Nº 2345 , DE 03 DE fevereiro DE 2020**

## ACRÉSCIMOS

---

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

726.220,00

---



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 5 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 4

### DECRETO Nº 2345 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 35	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ficha: 71	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 138	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha: 166	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-18.590,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 179	26.785.0021.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-29.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Ficha: 180	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 6 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 5

### DECRETO Nº 2345 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha: 189	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-2.130,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 284	08.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	
Ficha: 337	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-261.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-726.220,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 7 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

### DECRETO Nº 2346 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3069

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.111.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

021001	OBRAS URBANAS			
135	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	21.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
021204	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
240	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL		
021208	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
286	08.243.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	390.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	282000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU		
021303	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
342	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

021005	DIVISÃO DO SERM		
175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	-21.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021202 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 8 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2346 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3069

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	218		12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
	287		08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		-290.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
	288		08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL PNAE		-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	337		10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-600.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito

RG nº. 7.688.004-7  
Rio das Pedras - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 9 de 13



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

#### DECRETO Nº 2.355, DE 11 DE MARÇO DE 2020

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o pedido de férias do Sr. Filemon de Lima Silvano, no período de 16.03.2020 a 30.03.2020;

**considerando** o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

**considerando** o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

**considerando** que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria Municipal de Saúde;

**considerando** que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - O Secretário Municipal de Finanças, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Silvio Cesar Corrente, RG nº 22.573.858-2 e CPF/MF nº 123.606.698-77, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 090/2020, de 11.03.2020, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas, no período de 16.03.2020 a 30.03.2020.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

**ARTIGO 2º** - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

**ARTIGO 3º** - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.


**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de março de 2020

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito

  
DANIEL GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 10 de 13

## Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 089/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria SARH nº 080/2020, de 28.02.2020  
e Portaria SARH nº 083/2020, de 03.03.2020

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 080/2020, de 28.02.2020 e Portaria SARH nº 083/2020, de 03.03.2020.

**ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2020.**

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**DANIEL GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 11 de 13



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 090/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designando o Sr. Silvio Cesar Corrente, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. SILVIO CESAR CORRENTE, portador do R. G. nº 22.573.858-2, CPF/MF nº 123.606.698-77, Secretário Municipal de Finanças, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16.03.2020 a 30.03.2020, em virtude de férias do Sr. Filemon de Lima Silvano.
- ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.
- ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de março de 2020



ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito



DANIEL GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 12 de 13

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 080/2019 a seguinte empresa RIOPEDRENSE TRANSPORTE TURÍSTICO E LOCAÇÕES LTDA ME, vencedora dos itens, 01, 02, 03 e 04, valor total R\$ 189.900,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### **COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 015/2020: GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI, GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP, LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME e VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3.720,45 – vlr. Total: R\$ 55.806,75; - Item 02, IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

– EPP – vlr. Unit.: R\$ 2.320,00 – vlr. Total: R\$ 13.920,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI, GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP, LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME e VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 1 para a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP e o item 02 para a empresa IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, de 11 de março de 2020 – Adriano Cristian Lacavan – Pregoeiro.

#### **COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020**

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 016/2020: GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP e RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3.880,00 – vlr. Total: R\$ 11.640,00; - Item 02, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME – vlr. Unit.: R\$ 2.040,00 – vlr. Total: R\$ 4.080,00 - A seguir, analisando



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 552

Página 13 de 13

as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP, LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP e RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 1 para a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP e o item 02 para a empresa IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de março de 2020 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

### Aviso de Licitação

#### **Comunicado – Pregão Presencial nº. 019/2020 - Processo nº. 5350/2019.**

OBJETO: Aquisição de Estantes e Arquivos em aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no exercício de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/03/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 26/03/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br).

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

#### **Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 004/2020 - Processo nº. 578/2020.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Emenda Parlamentar 12014.295000/1190-08, no exercício de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 26/03/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br).

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura

### Comunicados

#### COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 071, Quadra 06, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao Solicitante Pedro João Covolam, nos termos da solicitação N° 4289/2019.

Rio das Pedras, 09 de março de 2020.